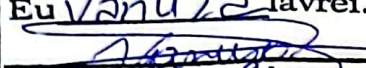




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO



Publicado de acordo com o
Disposto no Art. 80 da Lei
Orgânica Municipal
Em 15/07/2025
Eu Vanuzza lavrei.

Responsável

DECRETO 049/2025/GAB/PMAA

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Alto Alegre/RR em virtude do falecimento de 5 (cinco) moradores em acidente na RR 205, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido na RR 205, na noite do dia 14 de julho de 2025, que vitimou fatalmente moradores do Município de Alto Alegre/RR, José Carlos da Costa Castro (servidor municipal), Rosana Ribeiro Correa (servidora municipal), Rosa Viana Moura (professora aposentada e pioneira na educação municipal), Pedro Adriano Moura (Primo do vereador Fábio Costa – Presidente da Câmara de Vereadores) e Nádya Sousa dos Santos (esposa da vítima Pedro Moura e irmã do vereador Nilso Beijinha);

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que o falecimento desses munícipes causa em toda a comunidade de Alto Alegre/RR;

CONSIDERANDO a relevância de manifestar o luto oficial do Município em face de tão lamentável acontecimento que enlutou famílias tradicionais alto-alegrenses e autoridades locais;

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Alto Alegre/RR por 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de 5 (cinco) munícipes alto-alegrenses em acidente na RR 205.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, 15 DE JULHO DE 2025.


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal